



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

PORTARIA N.º: 013 de 01 de AGOSTO de 2019.

**ADÃO MÁXIMO TRINDADE**, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos **INTEGRAIS**, pela regra da **PARIDADE**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, a servidora efetiva municipal **ROSANGELA GERALDA DE FIGUEIREDO**, inscrita no CPF n.º: **934.377.306 - 49** e portador do **RG M - 3.141.756** efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Unidade de Serviço de Ensino Infantil, matrícula 5086, símbolo TMOP1, a partir de 01/08/2019.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Agosto de 2019.

**Adão Máximo Trindade**

**Diretor de Executivo e de Benefícios do**

**Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG**